



## **REGULAMENTO DO CONCURSO**

### **RAINHA DO CARNAVAL SHOPPING PRAÇA NOVA 2018**

O Shopping Praça Nova, através da SERPA Entretenimento promove o concurso “Rainha do Carnaval do Shopping Praça Nova”.

#### Capítulo I -

Art. 1º - O concurso destina-se às candidatas entre 6 e 12 anos e limita-se a 20 vagas, sendo 10 por categoria conforme descrito em capítulo II, art 5º.

Parágrafo primeiro: O Concurso será realizado em duas etapas, no dia 13 de fevereiro (domingo) às 18h, no Shopping Praça Nova (Semifinal) e a grande final no dia 17 de fevereiro (sábado) às 18h no Boulevard do Shopping Praça Nova (BR 287, Km 245 – Santa Maria/RS).

Parágrafo Terceiro: não serão exigidos trajes específicos.

Art. 2º - As candidatas deverão se apresentar ao local da realização do Concurso, com antecedência mínima de uma hora para a Comissão Organizadora do Evento.

Art. 3º - O tempo individual de apresentação terá o limite de dois (02) minutos.

- a) Cada candidata deverá trazer sua música para sua apresentação em formato mp3.

#### Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As Inscrições estarão abertas de 03 de fevereiro ao dia 11 de fevereiro de 2018 e deverão ser efetuadas no site do Shopping Praça Nova ou acessando o formulário de inscrição no evento no Facebook.

Art. 5º - As candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) CATEGORIA MIRIM – meninas de 6 a 9 anos até o dia do evento, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade e responsável legal;
- b) CATEGORIA INFANTIL – meninas de 10 a 12 anos até o dia do evento, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade e responsável legal.

Art. 6º - As inscrições serão gratuitas e encerrarão impreterivelmente até às 18 horas do dia 09 de fevereiro de 2018 no local acima indicado.

Art. 7º - A partir da assinatura da Ficha de Inscrição e do Termo de Compromisso, as candidatas estarão automaticamente assumindo, junto à Comissão Organizadora, todas as regras estabelecidas nos referidos documentos até a entrega da faixa no Carnaval de 2018.

#### Capítulo III - DA PREMIAÇÃO:

Art. 10º - As vencedoras de cada categoria receberão no dia do Concurso, faixa correspondente ao título conquistado (somente as campeãs), 2º e 3º colocadas receberão brindes ainda a serem divulgados.



#### Capítulo IV - DA COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Art. 11º - A Comissão será escolhida a critério da SERPA ENTRETENIMENTO, não cabendo veto por parte das candidatas, e seus membros indicarão a candidata preferida à Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa. Seus nomes e curriculum serão divulgados no evento no Facebook. A escolha das soberanas tem por base os seguintes critérios:

- 1º) Beleza
- 2º) Simpatia
- 3º) Expressão corporal
- 4º) Samba no pé

Parágrafo único: Em caso de empate, prevalecerá a candidata que receber o maior número de votos sendo:

Rainha: Peso 03.

1ª Princesa: Peso 02.

2ª Princesa: Peso 01.

#### Capítulo V - DAS PENALIDADES:

Art. 15º - serão desclassificadas as candidatas que não cumprirem os horários de início de apresentação.

- a) Serão desclassificadas as candidatas que de alguma forma interferir na apresentação de outra concorrente
- b) Serão desclassificadas as candidatas que faltarem com o respeito com a comissão organizadora do concurso

#### Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 16º - A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração do concurso em redes sociais;

Art. 17º - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes, tais como casos omissos serão resolvidos pela SERPA ENTRETENIMENTO.